

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINTIAAL

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS 2019

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Frigoríficas, do Alcool e de Refinação de Açúcar nos município de Tangará da Serra e Região - MT (SINTIAAL), com sede à Rua Rotary Internacional, N.º 1.522-W, Jard. Tangará II, Tangará da Serra - MT. Por sua Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCAR todos os trabalhadores associados, ou não, a comparecerem nas Assembleias Gerais Extraordinárias em 1ª convocação com 50% + 1 do total dos associados, ou não, em 2ª e última convocação, com a maioria simples dos associados presentes. As Assembleias instaladas em 2ª convocação serão realizadas 30(trinta) minutos, após a 1ª convocação, locais e datas a serem realizadas as Assembleias: TANGARÁ DA SERRA/MT dia 02/02/2019 às 15:00hs na Escola Municipal Dom Bosco, sito a Av; Ismael José do Nascimento, n° 2175- W, Bairro Jd. Tangará II; BARRA DO BUGRES/MT dia 09/02/2019 às 09:300hs Escola 15 de Outubro, sito Rua Gustavo Henrique Oening, n°451 bairro Maracanã; ARENAPOLIS/MT dia 03/02/2019 14:00hs, na Escola Estadual 25 de Outubro, sito Rua Cassimiro Barbosa, Bela Vista ; ALTO PARAGUAI/MT dia 03/02/2019 09:30hs na Escola Municipal Pedro Duarte de Miranda Lima, sito na Rua 7 de Setembro s/n Centro JUINA/MT dia 23/02/2019 às 16:00hs na E.E Ceja Alternativa sito Av Loderites Correia da rosa s/n Modulo 04; JUARA/MT dia 23/02/2019 às 09:30hs na Escola Estadual Comendador Jose Pedro Dias, sito na Rua Anita Garibaldi n 179w, Boa Vista SINOP/MT: dia 16/02/2019 às 15:00hs na EMEB Professora Leni Teresinha Benedetti, sito na Rua João Pedro de Moreira s/n BR 163 km 825-São Cristóvão, Jardim América. Para deliberarem, ou não, os assuntos constantes da ordem do dia: a) Aprovar, ou não a Pauta de Reivindicações 2019, para as negociações da data base da categoria em 1º março e 1º de maio ; b) Sendo aprovados os itens acima, deliberar a base do percentual dos reajustes a serem pleiteados e demais reivindicações, que forem aprovadas pelas AGES da Categoria na abrangência do sindicato, inclusive o valor a ser recolhido aos cofres do SINTIAAL, a título de contribuição assistencial, bem como, direito de oposição ao desconto a contar da data da realização das Assembleias, até o dia 20 do mês que antecede ao desconto e contribuição sindical anual . Outorgar poderes expressos a diretoria do SINTIAAL, para fechamento ou não de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho 2019, respectivamente, quando for o caso e se concretizado com o Sindicato Intermunicipal das Ind. de Alim. no Estado de Mato Grosso (SIAMT), Sindicado das Ind. de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso (SINDIFRIGO), Sindicato das Ind. de Panificação e Confeitaria do Estado de Mato Grosso (SINDIPAN), Sindicato Estadual das Ind. de Arroz no Estado de Mato (SINDARROZ), Sindicato das Ind. De Laticínio do Estado de Mato Grosso (SINDILAT), Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (FIEMT), MARFRIG GLOBAL FOODS S/A, JBS S/A unidades: Diamantino, Juína e Juara e outras Empresas que manifestarem interesse em celebração de ACT. c) Programa de Partição nos Lucros e ou Resultados, e d) Deliberar pela conveniência, ou não, de ser mantida a AGE em estado permanente, até as assinaturas das Convenções ou Acordos Coletivos de Trabalho e salários, ou da decisão transitada e julgado; e) Outros assuntos que surgirem.

Tangará da Serra 25 de janeiro de 2019

Nilda Leão

Presidente do SINTIAAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 214eff14

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar